



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 060, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ESTABELECE DATAS DE SESSÕES
PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO
REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/CRMV-
MS, PARA O ANO DE 2016.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 4º, letra “r”, e Artigo 11, letra “i”, instituído e aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido para o ano de **2016**, as seguintes datas e horários para as **Sessões Plenárias Ordinárias** do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro/2016	06/01/2016	8 h	quarta-feira
Fevereiro/2016	17/02/2016	8 h	quarta-feira
Março/2016	09/03/2016	8 h	quarta-feira
Abril/2016	13/04/2016	8 h	quarta-feira
Maiο/2016	11/05/2016	8 h	quarta-feira
Junho/2016	08/06/2016	8 h	quarta-feira
Julho/2016	13/07/2016	8 h	quarta-feira
Agosto/2016	10/08/2016	8 h	quarta-feira
Setembro/2016	14/09/2016	8 h	quarta-feira
Outubro/2016	19/10/2016	8 h	quarta-feira
Novembro/2016	09/11/2016	8 h	quarta-feira
Dezembro/2016	14/12/2016	8 h	quarta-feira

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

Méd. Vet. Mario Augusto Wanderley Xavier
CRMV-MS 2918
Secretário-Geral em exercício